



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei nº 079 de 29 de maio de 2023

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 836

Em 29/05/23, às 11:51 horas

Kenilda Alomes

Assinatura do Funcionário

"DENOMINA A PRAÇA DAS BOAS-VINDAS, NO PARQUE DAS ÁGUAS, COMO PRAÇA DAS BOAS-VINDAS NELSON ALVES DE SÁ TELES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

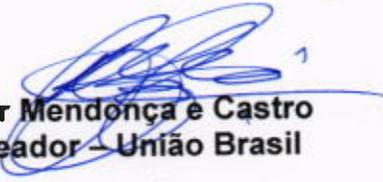
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada a praça das Boas-Vindas Nelson Alves de Sá Teles, no Parque das Águas do município de Barreiras - Bahia, conforme especificações:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.


Rider Mendonça e Castro
Vereador - União Brasil



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submeto à apreciação dessa casa denomina a praça das Boas-Vindas Nelson Alves de Sá Teles, sem número, localizada no bairro Parque das Águas, na cidade de Barreiras, Bahia.

Boas-vindas significa expressão de acolhimento afetuoso e hospitaleiro, características estas que sempre acompanharam o Sr. Nelson Alves de Sá Teles, que nasceu no dia 11/2/1907 na cidade de Angical, Bahia, e teve a oportunidade de crescer e residir permanentemente na Zona Rural.

Casou-se com a sra. Maria Araújo de Sá Teles e era um pecuarista de um modesto rebanho bovino que detinha a habilidade nata de como um bom pastor conduzir seu rebanho no campo e em seu lar direcionar e amar sua esposa e seus 9 (nove) filhos.

Naquela época, as compras eram feitas em Barreiras, Bahia, e eram embrulhadas em jornais e assim, naturalmente, nasceu a admiração e o interesse pela leitura, pois o Sr. Nelson aproveitava todos aqueles jornais para saber o que estava acontecendo no mundo e assim seus olhos despertaram o interesse por conduzir seus filhos ao conhecimento, de forma que ao completar 6 (seis) anos de idade seu primogênito foi encaminhado à vila da Canabrava, hoje Município de Wanderley, para cursar o ensino primário, e esgotado o ensino foi deslocado para Barreiras e em seguida à Brasília, no Distrito Federal, sendo este o caminho percorrido pelos demais irmãos

Faleceu no dia 24/8/1994, mas experimentou a vitória de ver todos os seus filhos formados como cidadãos e como profissionais de nível superior, deixando um legado de amor e respeito entre eles que permanece até os dias atuais.

É com muita humildade que afirmo à sociedade barreirense que essa homenagem cabe à memória do Sr. Nelson e assim se aprovador for, com a



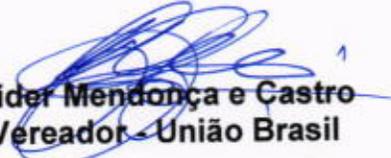
Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

permissão do Nosso Deus, a Praça das Boas-vindas Nelson Alves de Sá Teles contribuirá para a eternização do nome deste homem que foi exemplo de pai, amigo e conselheiro e também iniciará um novo ciclo para o turismo da cidade de Barreiras.

Dessa forma, solicito aos pares a apreciação e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.


Rider Mendonça e Castro
Vereador - União Brasil